



DECRETO Nº 668/2023

Dispõe sobre a alteração da Comissão de Monitoramento e Avaliação para o Termo de Fomento a que se refere, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, em consonância a Lei Federal nº 13.019, de 31/07/2014 e suas alterações, o Decreto Municipal nº 629/2017 e conforme o protocolado sob nº 11834/2023;

DECRETA

Art. 1º. Ficam alterada a composição da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Fomento firmado entre o Município de Prudentópolis e a Associação Protetora dos Animais São Francisco de Assis - APASFA, através da Secretaria Municipal de Saúde, passando a vigorar com a seguinte formação:

- I- Thimiriz Yurico Shimazaki Takachi – Gestora;
- II- Erica Moleta Bini;
- III- Silvio Cesar Machado;
- IV- João Batista Machado.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 12 de dezembro de 2023.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal